

RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB
13.56 Em 10/10/2025
VEREADOR



APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
10/10/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho
Gabinete do Vereador

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
10/10/2025
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 66 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos
Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei
Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e
adota outras providências.

EMENDA Nº. 38 /2025.

☒

Aditiva

☐

Substitutiva

☐

Modificativa

☐

Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.150 Superintendência Executiva de Mobilidade Social - SEMOB
Unidade Administrativa	02.150 Superintendência Executiva de Mobilidade Social - SEMOB
Classificação Funcional/programática	Aquisição e Manutenção de Veículo
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona a aquisição e
manutenção de veículo para o exercício em 2026.

Vereador

Recebido em ____ / ____ /2025.

às ____ /horas.